**INDICAÇÃO n. 71/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 20 de Junho de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO** **QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO E O ALARGAMENTO DA RUA ANTÔNIO DIEHL NO SEGUIMENTO EM QUE DÁ ACESSO A LINHA BELA VISTA”.**

**JUSTIFICATIVA**

Referida Indicação se faz necessária em virtude de que a rua encontra-se muito estreita impossibilitando a passagem de dois veículos simultaneamente.

Outrossim, a via encontra-se em péssimas condições de visibilidade, em vista de que há capins na beira da estrada, prejudicando a visão dos condutores.

Considerando que se trata de uma via de bastante movimento, com fluxo de veículos pesados, a limpeza e o alargamento da referida rua se faz necessária, a fim de melhorar as condições de trânsito e evitar possíveis acidentes.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 21 de Junho de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário